Edital 02/2025– PROAFE/UFPR Seu Lugar – Convocação para entrevista da chama pública que visa selecionar 02 (dois/duas) bolsistas, para atuar no projeto de extensão UFPR Seu Lugar, que deverão cumprir carga-horária semanal de 12 (doze) horas.

A Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Equidade (PROAFE), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da **Coordenação do Projeto UFPR Seu Lugar** - financiado pela Emenda Parlamentar da **Deputada Federal Carol Dartora** -, no uso das suas atribuições, torna público o Edital nº 02/2025 de homologação das inscrições e cronograma de entrevistas, nos termos do Edital 01/2025.

1. Inscrições homologadas e cronograma de entrevistas

1.1 - As entrevistas serão realizadas no dia 08 de abril de 2025, conforme a distribuição de horários apresentado abaixo - o link será enviado para o e-mail cadastrado pela/o candidata/o ao realizar a inscrição.

Relação de candidatas/os e horários

Função	Nome	Horário
Bolsista	Davi de Barros Rodrigues	9:00
Bolsista	João Victor Queiroz da Costa	9:00
Bolsista	Allany Lima de Souza	9:00
Bolsista	Jenifer Beatriz Jardim da Silva	9:00
Bolsista	Daniele dos Santos Ferreira	9:00
Bolsista	Rafaela Lopes Ferreira	9:00
Bolsista	Gabriel Dias	9:00
Bolsista	Gabriela Eduarda Silva Ribeiro dos Santos	9:00
Bolsista	Gisele da Rosa Kondlatsch Mazeika	9:00
Bolsista	Viviani Lopes	9:00
Bolsista	Priscila de Lourdes Marinho	9:00
Bolsista	Loyanne Oliveira	9:00
Bolsista	Diego Mascarenhas de Oliveira	10:00
Bolsista	Keu Araujo dos Santos	10:00
Bolsista	Amanda Gonçalves de Oliveira Feitosa	10:00
Bolsista	Eloisa Helena da Silva	10:00
Bolsista	Lidiane Estefani Maciel	10:00
Bolsista	Amanda Souto Cordeiro	10:00
Bolsista	Marielli Meireles de Vasconcelos	10:00

Bolsista	Bruna Maria dos Reis Moura	10:00
Bolsista	Gustavo Turquenitch dos Santos	10:00
Bolsista	Jeane Islena Vasilewski	10:00
Bolsista	Matheus Pereira Dos Santos	10:00
Bolsista	Clara da Silva	10:00

2-DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A lista de selecionadas/os será divulgada a partir do dia 13 de abril de 2025, pelo endereço: https://sipad.ufpr.br/bolsa-funpar-projetos-de-emenda-parlamentar/;

3. Disposições finais:

3.1 O não comparecimento da/o candidata/o no dia e horário previsto neste Edital 2/2025 levará à exclusão no respectivo processo seletivo.

3.2 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação da candidata e/ou candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

3.3 Os casos omissos serão decididos pela equipe de profissionais da Coordenação do Projeto, responsável pela Seleção.

3.4 A aprovada e/ou aprovado no presente edital submeter-se-ão à capacitação para atuação no projeto.

3.5 O vínculo deverá ser formalizado mediante termo individual de participação no projeto assinado pela/o candidata/o selecionada/o, pelo coordenador do curso a que esteja vinculado, indicando de forma detalhada a atuação do mesmo no projeto proposto (atividade, período de atuação, carga horária semanal e valor(es) da(s) bolsa(s).

3.6 Abandono, trancamento, jubilamento ou conclusão do curso implicará na rescisão do Termo de Compromisso. É de responsabilidade do/a bolsista comunicar imediatamente a ocorrência, sob pena de devolução do pagamento da bolsa-auxílio recebida indevidamente;

3.7 Em caso de desistência após a firma do termo de compromisso, a/o bolsista contemplado deverá comunicar à coordenação do projeto com trinta (30) dias de antecedência;

3.8 A concessão da bolsa de pesquisa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.9 A participação não implicará em obrigatoriedade de contratação, ficando a prestação do serviço diretamente relacionada à demanda de trabalho oferecida pelo Projeto.

Maiores informações: ufprseulugar@gmail.com

Curitiba, 07 de abril de 2025